

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 2/2026

Designa servidor para exercer a função de Ouvidor e responder pelos canais de comunicação com os usuários da Câmara Municipal de São João–PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 18 do Regimento Interno e na Resolução nº 6, de 5 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IVONIR LUIZ HARTMANN** Matrícula nº 1401 para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de São João–PR, ficando responsável pela coordenação das atividades da Ouvidoria e pelo atendimento das manifestações recebidas pelos canais institucionais de comunicação com os usuários.

Art. 2º A Secretaria Administrativa prestará o apoio necessário ao funcionamento da Ouvidoria e à divulgação dos canais de atendimento aos usuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João–PR, 07 de outubro de 2026.

PAULO SERGIO
DAL

ALBA:03421699984

Paulo Sergio Dal'Alba

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO DAL

ALBA:03421699984

Dados: 2026.10.08 09:24:57

+03'00"

Cod472364